



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO TITULAR Nº 210/2026

À vista do contido nos autos, este Gabinete decide acatar a instrução contida no **Despacho nº 43/2026 (9063741)**, determinando, portanto, o retorno deste processo à **Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal do GOIANIAPREV** com autorização para que sejam tomadas as providências legais subsequentes visando a contratação, através da realização de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais para atender as necessidades deste Instituto, conforme as especificações técnicas, condições e quantitativos detalhados no respectivo **Termo de Referência (9019751)** e **Justificativa (9063639)**

Goiânia, 16 de janeiro de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/01/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9065390** e o código CRC **37C6351C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000174-5

SEI Nº 9065390v1